



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º51, de 23 de abril de 2020**

### **Reunião de Câmara – 23 de abril de 2020**

Apresentamos por este meio a informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 23 de abril de 2020, por meios digitais, cumprindo as regras do distanciamento social e da não aglomeração de pessoas, tão importante no Combate à Pandemia do Coronavírus.

#### **1. Construção de novo Skate Park no Parque dos Amores / Parque da Cidade**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, Ribau Esteves, que aprovou o projeto de execução e autorizou a abertura do procedimento por consulta prévia para construção de um novo Skate Park no Parque dos Amores / Parque da Cidade, com o valor base de 149.886,25€ (+ IVA).

A obra vai criar uma estrutura apta a fazer parte do Circuito Nacional de Skate para as categorias de iniciados, amadores e profissionais, de modo a captar novos públicos e corresponder às expectativas dos praticantes da modalidade.

O projeto de execução agora aprovado é resultado de um trabalho de auscultação da Câmara Municipal de Aveiro aos praticantes aveirenses de skate e BMX (fotografia em anexo), sendo este um exemplo importante de participação cívica ativa e construtiva na concretização das Grandes Opções do Plano do Município.

A empreitada prevê a criação de obstáculos técnicos como muros e corrimões, bancos, planos inclinados, “eurogaps” e “corners”, entre outros. De forma a englobar também as expectativas dos praticantes adeptos de curvas e saltos, será criado um “bowl” de nível avançado, bem como “quarter-pipes” de maior dimensão.

O antigo e pequeno Skate Park é mantido como espaço de iniciação, sendo criado um corredor de ligação entre os dois espaços, para que possam funcionar como um só.

Ao mesmo tempo a empreitada vai permitir potenciar o Parque dos Amores / Parque da Cidade, tendo em conta a sua localização estratégica, junto a Escolas Básicas e Secundárias e à Universidade de Aveiro.

[fotografia em anexo]

## **2. Aprovado estudo urbanístico do quarteirão da Forca norte**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o estudo urbanístico e o estudo de alinhamentos do quarteirão da Forca norte, no âmbito do processo de desenvolvimento urbano da envolvente ao espaço da segunda loja da “Mercadona” em Aveiro.

Assim, num trabalho realizado pelas equipas da Divisão de Planeamento do Território e a Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Aveiro, foram definidos alinhamentos e cérceas, com o devido enquadramento nas definições assumidas para os indicadores urbanísticos principais, no novo Plano Diretor Municipal.

Estes novos estudos e cérceas têm como objetivo a criação de condições para a ocupação e o crescimento urbano desta zona, com a devida qualidade, sustentabilidade e relação compatibilizada com as áreas urbanas próximas.

## **3. Aprovado estudo urbanístico da zona da IPSS Florinhas do Vouga**

No âmbito do processo de organização, estruturação e desenvolvimento urbano da zona frontal às instalações da IPSS Florinhas do Vouga, que também integra outros equipamentos importantes e geradores de circulação de pessoas, como o Cemitério Central, o Auditório D. João Evangelista de Lima Vidal e a Sé de Aveiro, é necessário construir um novo acesso pedonal e rodoviário (já definido no novo Plano Diretor Municipal).

Neste sentido, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico da zona da IPSS Florinhas do Vouga, realizado pelas equipas da Divisão de Planeamento do Território e a Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Aveiro.

Este estudo tem em consideração a necessidade de criar condições para a devida organização, ocupação e desenvolvimento urbano e a melhoria relevante das condições de acessibilidade e de segurança pública.

## **4. Novo concurso público para concessão do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esqueira**

O Executivo Municipal deliberou declarar a caducidade da adjudicação realizada a 06 de fevereiro de 2020, da concessão do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira, a Vanessa Sofia da Silva Moreira Aires, devido ao facto de a adjudicante não ter apresentado no tempo definido os documentos necessários à formalização do vínculo contratual.

A concessão, que tinha sido decidida através de concurso público, definia uma renda mensal no valor de 500€ (+ IVA), com um prazo máximo de ocupação de 10 anos.

A Câmara Municipal de Aveiro está agora a ponderar a possibilidade de lançar um novo procedimento por concurso público ou encontrar uma solução alternativa de utilização e gestão, por forma a capacitar e dinamizar a zona envolvente ao Cais da Ribeira de Esgueira, ponto essencial de partidas e chegadas para o percurso de fruição paisagística da Via Ecológica Cicável, um investimento de aproximadamente 800.000€, suportado apenas pelo orçamento da CMA, com 7,5km de extensão, que permite observar toda a frente-Ria de Mataduchos, Póvoa do Paço e Vilarinho.

#### **5. Início da elaboração do Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Aveiro**

A Incubadora de Empresas do Município de Aveiro (IEMA), integrada na rede de incubadoras da Região de Aveiro (rede IERA), tem como objetivo de base dar resposta aos desafios que a Região enfrenta ao nível da competitividade e empregabilidade, mediante o desenvolvimento de políticas de apoio à criação de novas empresas.

Neste sentido, a IEMA pretende proceder à elaboração de um regulamento que estabeleça um conjunto de regras gerais, procedimentos de adesão e respetivos critérios de avaliação, procurando ainda estabelecer as condições de utilização e funcionamento dos diversos espaços e serviços de incubação disponibilizados.

Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de elaboração da IEMA.

Todos os interessados (definidos previamente de acordo com o previsto no n.º1 do art. 98.º do Código do Procedimento Administrativo), poderão apresentar os seus contributos, no prazo de dez dias a contar da publicitação do Edital, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**